



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
6ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-004093.989.16
Municipal

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO - 20-03-2018

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, exercício de 2016, ressaltando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício à Origem com as recomendações discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL: SÃO MIGUEL ARCANJO
EXERCÍCIO: 2016

- 1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
- 2 - Ao Cartório do Relator para:
 - a) redação e publicação do parecer;
 - b) oficiar à origem, nos termos do voto do Relator;
- 3 - À Fiscalização competente para os devidos fins, encaminhando o processo à Câmara Municipal.

SDG-1, em 21 de março de 2018

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/iso/mer/cleo